



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

## LEI Nº 208/02

Altera Lei Municipal nº 115/2000.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso III, do art. 9º, da Lei Municipal nº 115, de 13 de dezembro de 2000, como segue:

“III – ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA:

Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente”

**Art. 2º** - Fica alterado o inciso XI do art. 10 da Lei Municipal nº 115, de 13 de dezembro de 2000, como segue:

“XI – Secretaria Municipal de Agricultura

-01 Secretário Municipal  
-01 Diretor de Agricultura  
-01 Assessor Técnico”

**Art. 3º** - Fica acrescido o inciso XII ao art. 10 da Lei Municipal nº 115, de 13 de dezembro de 2000, como segue:

“XII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

-01 Secretário Municipal  
-01 Diretor do Meio Ambiente”

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de novembro de 2002.

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal